

AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos dez dias do mês de março de 2019
 na Cidade de Nazare, Estado Piauí, Bairro Centro, na Rua Praca 21 de Dezembro
 nº 209, para onde, em diligencia, me dirigi, eu Oficial de
 Justiça, abaixo assinado, e, com as formalidades legais, em cumprimento do mandado
 expedido nos autos nº 016.9544-05, 2008.8.26.0002 de uma ação
 que Jose Damasio de Sousa Santos move
 contra Jose Damasio de Sousa Santos - procedi
 a penhora dos seguintes bens, pertencentes ao executado.

a saber: uma gleba de terras, no lugar denominado mg
caiba, Poligono 16, Município de Nazare, do Piauí, imóvel
da Fazendas Estaduais, Setor I, com a área de 363,78,21 ha
(Trêscentos e sessenta e três hectares, setenta e oito ares
e vinte e um centiares), com os seguintes limites e
confrontações: ao Norte e Nordeste, com Pio Paula da
Costa; Este, Sudeste, Sul, Sudoeste e Oeste, com a
Companhia de Desenvolvimento do Piauí - COMDEPI.
Título Aquisitivo: Escritura Pública de compra e
venda, lavrada nas Notas da Tabelião do Cartório
União de Nazare, do Piauí, no livro nº 04, fls. 45/
47v, em 02/07/80.
TÍTULO, Compra e Venda por meio de TÍTULO: ES-
critura Pública de compra e venda, lavrada
nas Notas da Tabelião do Cartório do 1º Ofício
de Nazare, do Piauí, no livro nº 07, fls. 53/54,
em 02.10.90.

Em seguida, depusitei os bens em mãos e poder
 de Antao Martins Dantas Neto Oficial de Justiça
 depositário particular nomeado, que aceitou o cargo sob as penas da Lei, do que para
 constar, lavrei este que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado, por mim
 Oficial de justiça, pelo depositário eu- Antao Martins Dantas Neto Oficial de Justiça
 subscrevi e assino.

Oficial de Justiça

Deposito

MULHER

observando as formalidades legais, PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem penhorado conforme descrição a seguir:

Uma Gleba de Terras, no lugar denominado Macaúba, Polígono 16, Município de Nazaré do Piauí, Imóvel da Fazenda Estaduais, setor I, com a área de 363,78.21 há (trezentos e sessenta e três hectares, setenta e oito ares e vinte e um centiáres) com os seguintes limites e confrontações: ao Norte e Nordeste, com Pio Paulo da Costa; este Sudeste , Sul, Sudoeste e Oeste, com a Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI. TÍTULO AQUIZITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas da Tabela do Cartório Único de Nazaré do Piauí, no Livro nº 04, Fls. 45/47v, em 02.07.80.

R.13/265 – ADQUIRENTE : JOSÉ DAMÁSIO DE SOUSA SANTOS, TÍTULO, Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelião do Cartório do 1º Ofício de Nazaré do Piauí, no Livro nº 07, Fls .53/54, em 02/10/90.

Uma gleba de terras denominada Macaúba, com uma área 363,78.21 há (trezentos e sessenta e três hectares, setenta e oito ares, e vinte e um centiáres), valor do de um hectares 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total R\$ 54.567,31 cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos)

04 Km. de cerca de arame com 09 fios e porte de madeira e outra parte com 04 fios de arame, toda precisando ser reformada que fica avaliado R\$= 18.000,00 (dezoito mil reais).

Um açude feito a trator que fica avaliado em R\$ = 3.000,00 (Três mil reais)

Perfazendo um total de todos bens avaliado em R\$ = 75.567,31 (setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos).

Do que para constar lavrei o presente laudo em duas vias de igual teor e forma que vai por mim devidamente datada e assinado.

Nazaré do Piauí 10 de Março de 2019


Antão Martins Dantas Neto
Oficial de Justiça e Avaliador